



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio Da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA e, no sentido de que seja **VIABILIZADO A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA RESIDÊNCIA DO SENHOR MILTON ATÉ MANITEUA PRÓXIMO AO LAGO CAMPO DE CIMA, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA/BRAGANÇA.**

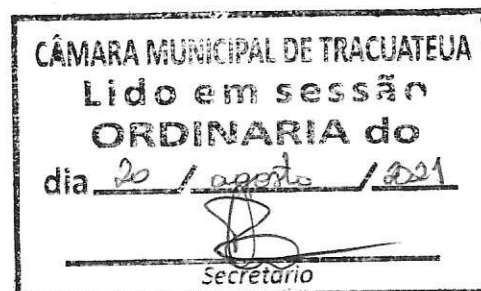
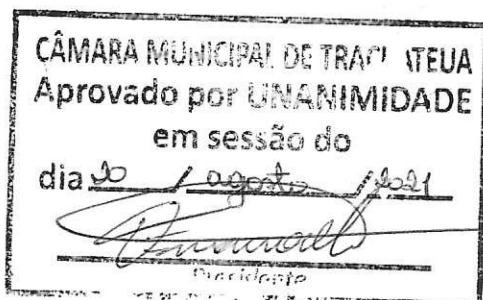
Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A urgência manutenção da estrada, que precisa de melhorias para a população e importante destacar grande números de moradores que dependem destas artérias para se locomover, inclusive os casos de doença na busca de socorros médicos, portanto é de vital importância o atendimento desta proposta.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, por meio de execução de políticas públicas as quais deem uma atenção especial ao cidadão.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.


Eninho do Tatu
Vereador





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 130/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Senhor José Braulio Da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA e, no sentido de que seja **VIABILIZADO A MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA RESIDÊNCIA DO SENHOR MILTON ATÉ MANITEUA PRÓXIMO AO LAGO CAMPO DE CIMA, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE TRACUATEUA/BRAGANÇA.**

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, A urgência manutenção da estrada, que precisa de melhorias para a população e importante destacar grande números de moradores que dependem destas artérias para se locomover, incluso os casos de doença na busca de socorros médicos, portanto é de vital importância o atendimento desta proposta.

A proposta sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo, no sentido de proporcionar melhorias em todos os segmentos da sociedade, por meio de execução de políticas públicas as quais deem uma atenção especial ao cidadão.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de agosto de 2021.

Eninho do Tatu
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 20 de Agosto de 2021

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua